

LEI Nº 14.087, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005

(Projeto de Lei nº 163/04, do Vereador Gilberto Natalini - PSDB)

Denomina Rua Campos dos Amigos logradouro público localizado no Jardim Guanabara, Distrito de Capela do Socorro, e dá outras providências.

JOSÉ SERRA, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Campos dos Amigos o logradouro público conhecido como Rua 8, também conhecido por Arnold Bennett e por Rua 7, código Cadlog 67.993-3, com início aproximadamente 50 (cinquenta) metros aquém da Rua Hans Christian Andersen e término aproximadamente 320 (trezentos e vinte) metros além do seu início (Setor 178 - Quadra 153), no Jardim Guanabara, Distrito de Capela do Socorro.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 17 de novembro de 2005, 452º da fundação de São Paulo.

JOSÉ SERRA, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 17 de novembro de 2005.

ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO, Secretário do Governo Municipal